



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 010/2004 Teresina, 15 de setembro de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.13, alínea e, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, temporariamente, a concessão do Programa de Monitoria Remunerada, constante no art. 6º, inciso I, da Resolução CONDIR nº 019/99, de 11 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI